



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 445/91

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER, MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO, DIVERSOS BENS QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, os seguintes bens:

a) um trator de esteira, marca FIAT 70 CI AD. 7, 1968, nº 6044, 8C 561.566, no estado em que se encontra, com as seguintes peças de reposição do mesmo: 05 borrachas suporte acoplamento bomba injetora; 04 calços ajustagem roda guia 592544; 04 cantos de lâmina; 02 carcaças pinhãozinho motor partida; 02 cilindros direção 594.372; 12 discos laterais; 01 eixo com rolamento acoplamento gerador; 01 filtro de direção; 02 gaxeta bomba d'água; 06 lâminas(menor); 06 lâminas(maior); 01 luva da cruzeta cx. c/ embreagem; 12 molas direção freio (jg de 02); 02 pinhões e coroas reformadas (jgs.); 01 pinhão comando final; 01 porta eixo da caixa; 04 reparos regulagem esteira; 02 retentores JB-128 592.524; 01 retentor 6007 de diferencial; 01 retentor de disco lateral GW-869; 01 jogo de revestimento de embreagem c/ 3; 02 roda motriz; 01 suporte acoplamento bomba injetora; 04 pinos engrenagem intermediária;

b) 01 automóvel Escort GL 1984/84, cor cinza, chassi 9BFAXXLBAADM20781, a álcool, placa ON-2088, no estado em que se encontra, com as seguintes peças de reposição: 01 silencioso, 03 borrachas (canaleta) dos vidros;

c) 01 motocicleta marca HONDA CG 125, cor preta, 1977/ 77, chassi nº CG1251003790, a gasolina, placa OM-290;

d) um lote de peças novas e reformadas, que não servem mais para uso nos veículos e máquinas desta Prefeitura, a seguir relacionadas: 05 automático ETIN 43.1; 01 automático arranque 9 330

081 003; 01 automático IK-741 ikro; 03 automático 9925686 Fiat Allis; 01 bendix 2006209406 9 dentes; 01 estator alternador; 05 jogos bobina campo Azecar 620; 04 jogos bobina campo AZ - Colls nº 1221; 02 jogos bobina campo AZ-Colls nº 1223; 37 condensadores bosch 9 231 081 287; 01 diodo Delco 347 2312; 06 escovas gerador s/nº (1818); 11 escovas 083 (1816); 02 faróis Fiat 7504262; 02 faróis rossi 1685-14; 01 fonte retificadora; 02 interruptores óleo Delco 946003398; 01 interruptor 83NU-14806-A escort GL/84; 01 induzido Wapsa; 01 lente farolete universal; 05 manômetros KG 1020 Tacil; 01 manômetro combustível; 01 manômetro; 11 platinados Icesa; 04 platinados Bosch 9 231 081 237; 04 relês HS-308; 01 relê IK-480; 01 relê IK-248 24V; 02 retificadores alternadores 9345333 Delco; 01 tampa ar ranque 1598; 03 tampas 815.1 1600; 01 tampa Azecar 8352; 600 terminais pressão 14-16-18; 100 terminais pressão no 6; 06 v£ las aquecedoras patrol; 03 velas aquecimento Perkins; 01 acoplamento; 01 cilindro freio dianteiro; 01 mangueira radiador ' sanfonada 1305; 02 mangueiras radiador sanfonadas no 1307; 01 mangueira radiador sanfonada nº 1308; 06 lonas freio dianteiras 02 patim freio s/ lona W.8; 01 conduíte; 01 cilindro freio V-1142 Varga; 02 capas rolamento 44348; 02 capas rolamento J-258 20; 02 capa rolamento 25520; 01 capa rolamento 67010; 01 capa rolamento 55437; 01 cilindro freio G-1377; 01 cilindro roda; 01 cremalheira motor; 02 discos fricção; 01 tampa; 05 jogos reparo bomba d'água incompletos; 01 cano retorno; 12 distanciadores 6100450; 04 peças lonas 4 183 497; 01 flange retro; 05 mangueiras; 05 engrenagens; 01 polia; 04 ponteiras direção; 02 ponteiras direção ES-62-L; 01 ponteira; 02 flange E-63746; 03 borrachas acoplamento; 01 cabo 6100418; 01 regulagem camionete; 01 cruzeta cardan; 01 tubo descarga; 01 suporte motor; 01 suporte GM; 01 eixo bomba d'água; 01 ponteira; 04 flanges; 01 rotor; 40 filtros gasolina/álcool Logan FV-056-GA; 12 filtros ar Logan CFA-345-M; 05 filtros lub. CH-301-X; 04 filtros com. PF-65 Ir lemp; 01 filtro Irlemp PI-396; 01 filtro Logan CH-380-X; 01 filtro E-63697 Case; 01 filtro Tec. Fil TFP 61; 01 filtro Roma Sec. CBO-261 Detroit; 06 filtros Case EO-63381; 12 filtros Puralotor PI-302; 08 filtros Inpeca J-698-E; 05 filtros Logan CV 300-X; 06 filtros Logan CH-316-X; 10 filtros lub. FRAM C.11950 PL Fiat 70Cl; 03 filtros comb. feltro Fiat 70Cl; 12 filtros Logan FL-0701US; 04 filtros Logan FL-085-US Monza; 10 filtros Lub. Logan CL-312-X; 01 filtro comb. Logan CV-323-X; 23 filtros Mann W-924; 24 filtros lub. Inpeca J.944; E; 12 filtros lub. Inpeca J.379.E; 25 filtros Logan CL-218-X; 12 filtros lub. Logan CL-35Q-X; 12 filtros hid. Logan CH-130-X; 10 filtros tec. Fil TFPS-47; 05 filtros Logan CL-307-X; 12 filtros óleo Fram C-869-2; 05 filtros direção Fram C.1700; 12 filtros Sex. Logan CFA-227-M; 30 filtros comb. Logan CV-207-X; 05 filtros comb. Puralotor PI-292; 03 filtros lubrificantes 70 Cl; 26

filtros combustível Logan CV-310-X; 02 filtros lub. óleo Roma CBO-571; 02 filtros óleo Scania 173171; 08 filtros Inpeca J-242-E; 01 filtro lub. Mann H.943/2; 01 rolamento encosto s/nº; 03 rolamentos colar 1012 T.199 retro Case; 01 rolamento NU-31 (reformado); 02 rolamentos NU-314 (reformado); 02 rolamentos c/capa 4T-539; 01 rolamento no 593; 01 rolamento c/capa nº 683(reformado); 01 rolamento no 593(reformado); 01 rolamento 594(reformado); 01 rolamento 02/742(reformado); 01 rolamento 743(reformado); 02 rolamentos 759(reformado); 01 rolamento 1.208(reformado); 01 rolamento nº 1306; 13 rolamentos 2.206; 01 rolamento 2.220; 01 rolamento 3871, 02 rolamentos 6012 (reformado); 04 rolamentos 6014 (reformado); 04 rolamentos 6017(reformado); 02 rolamentos 6212 (reformado); 03 rolamentos 11949; 01 rolamento 30.313 (reformado); 01 rolamento 32.020 (reformado); 01 rolamento 32.213 (reformado); 01 rolamento 41.125; 01 rolamento 44.492; 01 rolamento 48.548; 01 rolamento 59.162 (reformado); 01 rolamento 511.482 (reformado); 01 rolamento encosto; 16 grampos de mola; 01 mangueira M44227-461; 01 junta; 01 rotor c/eixo bomba d'água; 01 tubo; 04 anel borracha; 01 polia; 01 retentor; 01 cabo acelerador; 03 reparos bomba d'água Ur-1313RL Urba; 16 pinos mola traseiro FORD 01 braço reg. barra direção patrol 1448.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 05 de Março de 1991.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

JOSÉ JÚNIOR REZENDE
Secretário